



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= DECRETO N.º 2.827/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.723/2017 de 30 de novembro de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 181.000,00** (Cento e oitenta e um mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020103 ACESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Ficha: 028 - 04.122.1004.1069.0000 Amp. Eq. e Utensílios - Gabinete e Dependências 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020201 SAF - SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ficha: 059 - 04.123.0052.2005.0000 Manutenção do Setor de Administração e Finanças 30.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 021001 AGUA E ESGOTO

Ficha: 305 - 17.512.0611.1050.0000 Obras de Melhoramento no Serviço de Esgoto 100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021601 DEP. ASSIST. SOCIAL, APOIO AD. DE PROG. E PROJETOS SOCIAIS

Ficha: 387 - 08.244.0125.2021.0000 Manutenção da Assistência Social 40.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 021603 DEPARTAMENTO DO CRAS

Ficha: 411 - 08.244.0125.2137.0000 Manutenção do Piso Básico Fixo – PAIF 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 10.000,00

Anulação:

Local: 020103 ACESSORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Ficha: 032 - 04.122.1004.2124.0000 Manut. do Assessoria de Engenharia e Arquitetura -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 900000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Ficha: 417 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência -170.000,00



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 13 DE ABRIL DE 2018.

Alessandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -